



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2014/DPE/RO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014/DPE/R  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS QL  
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
ESPECIAL CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, PARA OS FIN  
QUE ESPECIFICAM.**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO**, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e **ESPECIAL CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.934.718/0001-67, com sede a Rua Décima Primeira, nº 5431, Conj. Alphaville, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO, neste ato representada por Orismeire Moraes da Conceição, brasileira, empresária, sócia gerente, portadora da cédula de identidade sob o nº 542.831 SSP/RO, inscrita no CPF nº 581.784.222-04, residente e domiciliada em Porto Velho/RO, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.620.2013-DPE/RO – ANEXO I, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULO**

Por meio deste será acrescido o veículo caminhonete MMC/L200 Triton GL D, placa OVQ 5772, sem alteração ao valor do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.**

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 001/2014/DPE/RO, são ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 001/2014/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 044 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 008/2014, que depois de lido segue assinado pelas partes, sendo extraídas as cópias necessárias para publicação e execução, certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 03 de abril de 2014.

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - CONTRATANTE**

Antonio Fontoura Coimbra  
Defensor Público Geral do Estado

*Orismeire Moraes da Conceição*  
**ESPECIAL CAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME - CONTRATADA**

Orismeire Moraes da Conceição

*Daniele Fonseca de Negreiros Oliveira*  
Assessora Jurídica Chefe  
OAB/RO 3978

**ASSESSORIA JURÍDICA**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Padre Chiquinho, nº 913- Pedrinhas - CEP 76.801-096  
Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059  
www.defensoria.ro.gov.br

**"CÓPIA CONTROLADA**

03 / 04 / 2014

**Assessoria Jurídica/DPE."**